



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 07/2009

PROJETO DE LEI N.º 07/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco) mil reais, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a cobrir despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica:-

02. Poder Executivo

02.005 – Secretaria de Desenvolvimento Humano

12.365.0015-2.013.000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Fonte de Recursos:- 01103 – 5% sobre transf. Const. FUNDEB

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 75.000,00

Total..... R\$ 75.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo

02.005 – Secretaria de Desenvolvimento Humano

12.365.0015-2.013.000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Fonte de Recursos:- 01103 – 5% sobre transf. Const. FUNDEB

(0078) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... R\$ 75.000,00

Total..... R\$ 75.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 2009.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpellini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luiz Brentan
VEREADOR

José Ailton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 04703 em 19/01/09

Jose Carlos Balbo da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS/AL